



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais que a Câmara Municipal de Marituba no mês de setembro de 2020 não possui inexigibilidade de licitação.

Marituba/PA, 30 de setembro de 2020.


Vereador **JOSÉ BONIFÁCIO VIANA BARROSO**
Presidente da Câmara Municipal de Marituba